

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 587/2004 de 9 de Novembro de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação e de qualificação profissional com as diversas instituições;

Considerando que a formação e qualificação profissional constituem uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que o Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores realizou o Curso de Mestrado em Relações Internacionais;

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional dos seus participantes, permitindo-lhes uma sólida preparação nos domínios do direito do trabalho e aumentando as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de 3.017.74€ ao Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, programa emprego e formação profissional, destinando a financiar o pagamento de despesas do Curso de Mestrado em Relações Internacionais, realizado em Ponta Delgada.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

8 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Meneses*.